



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 49/2019

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Governo do Estado de Santa Catarina para que informe quantos profissionais do Instituto Geral de Perícias estão lotados para atender o Município de Luiz Alves/SC nos casos de morte violenta e se há previsão de contratação por meio de concurso público de mais profissionais.

Justificativa: Quando ocorre morte violenta no Município de Luiz Alves há sempre demora considerável (mais de horas) para que servidores do Instituto Geral de Perícias (IGP), responsáveis por atuar no transporte de vítimas de morte violenta para exames no IML, cheguem até o local e promovam os procedimentos, situação que deixa a comunidade e os familiares envolvidos ainda mais expostos e abalados. Providências para contratação de maior número de profissionais são necessárias e urgentes, eis que atendimento às vítimas e familiares está em risco.

Luiz Alves/SC, 14 de junho de 2019

Acir José de Freitas

Vereador